



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.788, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos :

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 28 / 03 / 25

capo

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANGICO À ATUAL RUA “ EM PROJETO”, NO BAIRRO BARBOSAS.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “*Rua Angico*” a atual “Rua em Projeto de Lei”, localizada no Bairro Barbosas, quem tem início na Av. Júlia Gomes de Freitas, sem término definido.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 28 de março de 2025.

JOSE APARECIDO MENDES
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES

ROCHA:040631296

67

Assinado de forma digital por

JARBAS SOARES

ROCHA:04063129667

Dados: 2025.03.28 16:02:48

-03'00'

JARBAS SOARES ROCHA

Procurador-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 024/2025

Autoria: Bruno Henrique Oliveira Mendes – Vereador de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação